



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 03

Ata n.º 15

2023.06.01

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LIXA – CAÇA AOS TESOUROS DE BORBA -
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO** – Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. --

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho." -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

CAÇA AOS TESOUROS DE BORBA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

O **Agrupamento de Escolas da Lixa** pretende realizar no dia 19 de maio de 2023 a atividade Caça aos Tesouros de Borba.

Dada a finalidade da iniciativa foi solicitado apoio à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de atividades diversas, no valor de -----37,82 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 300,24 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 18 de maio de 2023.

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 18 de maio de 2023

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES**
Num. de Identificação: 11043968
Data: 2023.05.17 16:32:47+01'00'



Requerente: Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras
Data Evento: 19 de maio de 2023 (sexta-feira)

ASSUNTO: Caça aos Tesouros de Borba

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Vem o Agrupamento de Escolas da Lixa, solicitar "Autorização" para realização de atividade denominada "Caça aos Tesouros de Borba", com partida da Escola Secundária da Lixa às 09H00 e chegada prevista para as 16H30 envolvendo 149 alunos mais pessoal docente e não docente;
2. A "Coordenação do GPM" não vê inconveniente na realização da atividade do ponto de vista do Interesse público do Trânsito;
3. O percurso apresentado deverá merecer parecer de "Aprovação" da "DIT";
4. A Organização já **solicitou o Legal parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e foi presente ao Município;**
5. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas aliadas à regulação do trânsito, a organização deverá requerer e garantir a presença da GNR do Posto Territorial da Lixa;
6. A Polícia Municipal (1 patrulha de serviço de manhã +1 patrulha de serviço de tarde), poderá cooperar no acompanhamento dos alunos. Custo aproximado da atividade: 300,24€.
7. Reunidas as peças processuais deverá ser emitido "Alvará de Utilização da Via Pública"

Assinado por: **Paulo Afonso de Sousa Carvalho**
Num. de Identificação: 08073119
Data: 2023.05.16 17:23:31+01'00'

À Superior Consideração de V. Ex.ª.



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt



www.cm-felgueiras.pt



PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.

O DDO,

(Eng.º José Ferreira)

2023.05. A

DESPACHO:

Concordo

O Vereador,

17/05/2023

(Dr. Joel Costa)

ASSUNTO: Caça aos Tesouros de Borba

Data: 17/05/2023

(19 de maio de 2023)

DE: Agostinho Leite

PARA: José Ferreira

- A Divisão Intervenção Territorial, informa que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito do evento, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito, durante o período necessário para a realização dos eventos e observados os seguintes condicionamentos:

- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
- Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
- Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
- Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas;



- Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, no lanço da via municipal utilizado para a realização do evento, no sentido de acompanhar os participantes do evento e coordenar a circulação rodoviária, durante o período em que se mantiver o condicionalismo, pelo que devera ser requerido apoio da GNR.

Mais se informa, que ficarão a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados ao Património Rodoviário e/ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

Apresentado em



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

Parecer: Concordo com o proposto

A Chefe da DA,

(Carina Silva, Dra.)

Felgueiras, 2023. 05.17

Despacho: Deferido, conforme proposto

O Vereador

(Joel Costa, Dr.)

Felgueiras, 2023.05.17

REQUERENTE	Agrupamento das Escolas da Lixa
PROCESSO/TIPO/ENTRADA	
LOCAL	ES Lixa; Vale Ribeira de Borba, no seu troço vizinho às instalações das instalações da Escola EB2,3 Dr. Leonardo Coimbra e EB1 de Vilar
FREGUESIA	UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim
ASSUNTO	Caça aos Tesouros de Borba

Agrupamento das Escolas da Lixa, com sede na rua Prof. Alberto Teixeira Douro, nº65, UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, solicita autorização para a realização de uma atividade "Caça aos Tesouros de Borba" que pretende realizar no dia 19 de maio de 2023 O percurso compreende partida da Escola Secundária da Lixa, pelas 09H00 e chegada prevista pelas 16H30. A área da prova compreende o Vale da Ribeira de Borba, no seu troço vizinho às instalações da Escola EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra e almoço na EB1 de Vilar.

De acordo com o definido no artigo 7º do Decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, as atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal, estão sujeitas a autorização da competência da Câmara Municipal.

Foram apresentados os documentos previstos no nº 2 do artigo 7º do Decreto regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março.

Proposta

Deste modo, propõe-se que seja autorizada a realização da atividade – "Caça aos Tesouros de Borba" com as seguintes condicionantes:

Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, dentro dos limites e exceções que lhe vieram a ser concedidos pelo processo de autorização.

Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

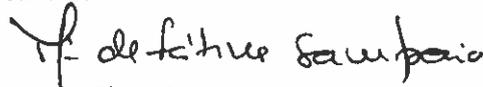
O evento deverá ser acompanhado pelas forças que se considerem necessárias, para garantir a segurança dos participantes e a fluidez do tráfego, a requisitada pela entidade organizadora ao Comando do Posto Territorial de Vila Cova da Lixa

A entidade organizadora não poderá nos termos da alínea a) do nº1 do Art.º 88 do DL 82/21 de 13 de outubro, concretizar o evento "Atividades culturais, desportivos ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais", nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança "APPS", em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo».

As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante.

Felgueiras, 17 de maio de 2023.

A assistente técnica da Divisão Administrativa


(Fátima Sampaio)